SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG

LEI LEI N° 14.202, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Denomina Teresinha Juraci Quintana o logradouro conhecido como Rua Quatro – Vl. São Carlos, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Teresinha Juraci Quintana o logradouro conhecido como Rua Quatro – Vl. São Carlos, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mulher filantrópica, dedicou sua vida a ajudar o próximo e a sua comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

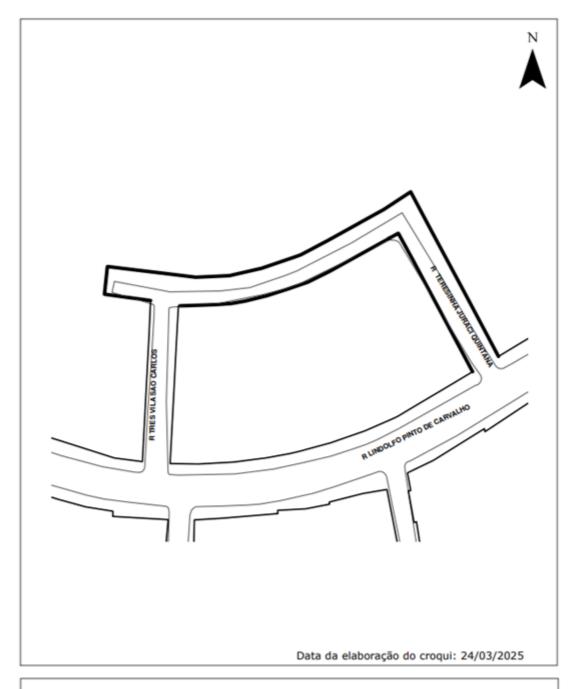
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2025.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado, Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.202

Processo: 25.0.000036253-3 Data: 31.03.2025



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva**, **Procurador(a)-Geral**, em 31/03/2025, às 16:55, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo**, **Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 31/03/2025, às 17:41, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **33056982** e o código CRC **7F9B11A6**.

25.0.000036253-3 33056982v2